

Autor: DEP. MOISÉS SOUZA

Documento: PROJETO DE LEI N° 0078/07-AL.

Data: 08 / 08 / 2007

Protocolo n.º 1129/07

Assunto: Institui o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de traço falciforme ou anemia falciforme no âmbito do Estado do Amapá.

### TRAMITAÇÃO

Leitura: 03/08/2007

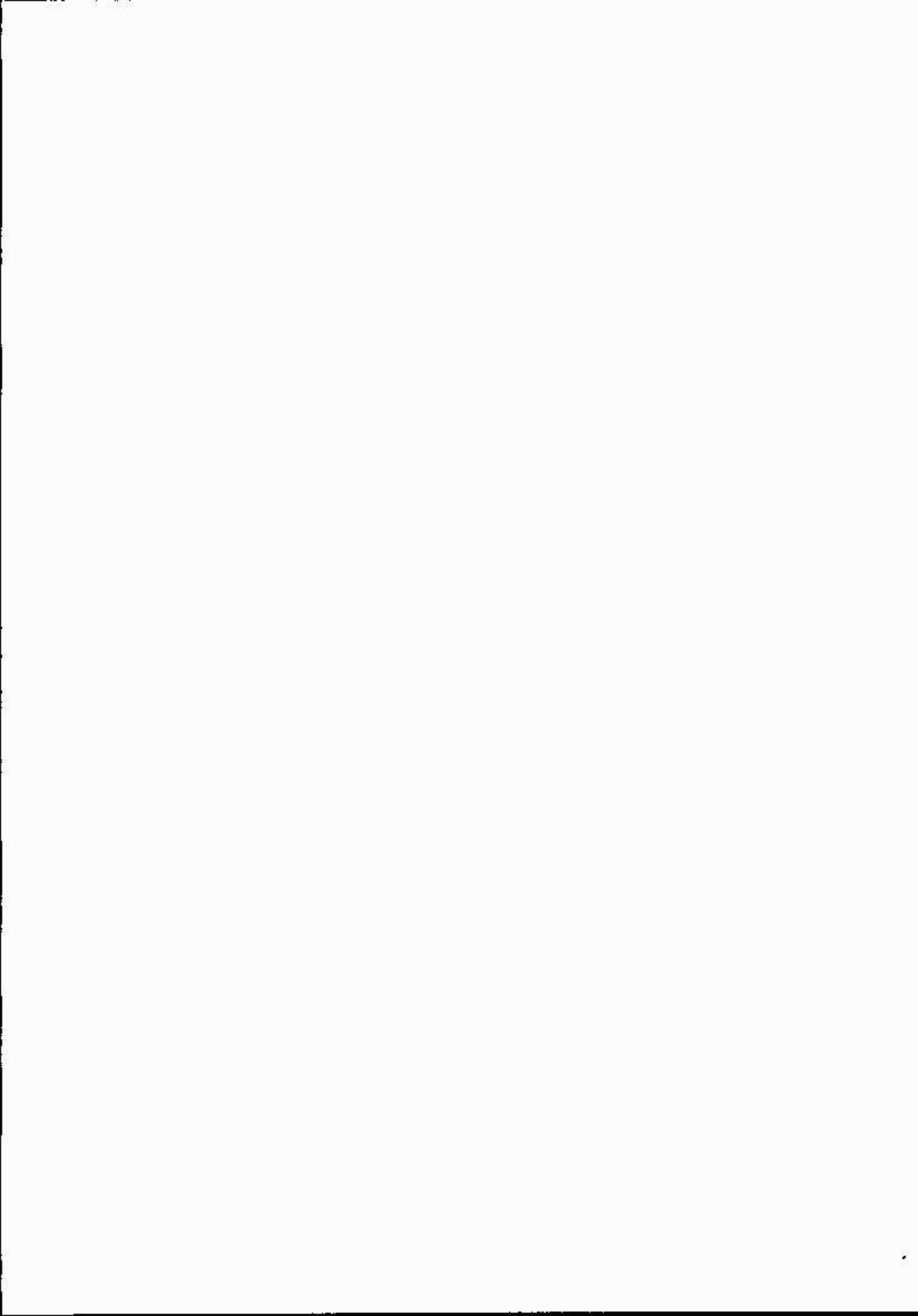
65º S.O.

Outras Leituras: \_\_\_\_\_

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	____	____	____	____
COF	Secretário Geral	____	____	____	____
CEC	Secretário Geral	____	____	____	____
CIE	Secretário Geral	____	____	____	____
CDH	Secretário Geral	____	____	____	____
CAS	Secretário Geral	____	____	____	____
CAM	Secretário Geral	____	____	____	____

OBS.: MATERIA PREJUDICADA - LEI 0943 DE 05/07/04,  
CONFERIR OFÍCIO PAR. 207. MOISÉS SOUZA





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0078/07-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO MOISES SOUZA**

**PROJETO DE LEI Nº 0078 DE 2007**

**Institui o Programa de Prevenção e  
Assistência às pessoas portadoras de  
traço falciforme ou anemia falciforme no  
âmbito do Estado do Amapá**

O Governador do Estado do Amapá,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Amapá o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de Traço Falciforme ou Anemia Falciforme, a partir da política Nacional de Saúde da População Negra desenvolvida pelo Sistema Único de Saúde - SUS .**

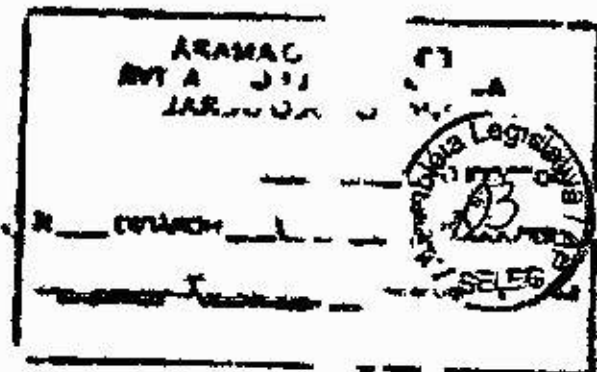
**Parágrafo único – O Programa de que trata a presente Lei será responsável pelas seguintes ações:**

- I – Planejar, assessorar, monitorar e avaliar as ações de saúde da população negra do Estado do Amapá;**
- II – Implantar o Programa de Atenção aos Portadores de Traço Falciforme ou Anemia Falciforme;**
- III – Articular capacitação específica aos profissionais de saúde do Estado do Amapá;**
- IV – Fomentar a inclusão de práticas de promoção e educação em saúde da população negra do Estado.**

**Art. 2º O Poder Executivo garantirá a participação de técnicos e representantes de associações de portadores de anemia falciforme, em Grupo de Trabalho a ser constituído para a implantação do Programa.**

**Art. 3º Fica assegurado o exame diagnóstico de hemoglobinopatias a todas as crianças recém-nascidas, em todas as maternidades e hospitais congêneres da rede pública estadual de Saúde.**

**Parágrafo Único. O exame previsto no caput será assegurado a todos os cidadãos que desejarem realizá-lo, independentemente de idade e sexo.**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 429/07

PROTOCOLO EM 08.08.07 HORARIO 11:58

Servidor responsável Marilene Reis

1)

**Art. 4º O Poder Executivo garantirá:**

I — cobertura vacinal completa, definida por especialista, a todas as pessoas com anemia falciforme, inclusive aqueles que não constem da programação oficial, visando à prevenção de agravos;

II — o fornecimento de toda a medicação necessárias ao tratamento, que não poderá sofrer interrupção.

**Parágrafo Único.** No caso de falta de medicamentos, o Poder Público Estadual procederá ao ressarcimento dos gastos realizados com a medicação preconizada.

**Art. 5º.** Aos grupos de risco será assegurado aconselhamento genético, com acesso a todas as informações técnicas e exames laboratoriais decorrentes.

**Art. 6º.** A orientação sobre os riscos e agravos decorrentes da anemia falciforme deverá constar de toda programação pré-natal.

**Art. 7º.** A gestante com anemia falciforme deverá ter acompanhamento especializado durante a realização do pré-natal e garantia de assistência ao parto.

**Parágrafo Único.** Fica assegurado o tratamento integral às gestantes que venham a sofrer aborto incompleto durante a gestação, em decorrência desta doença.

**Art. 8º.** A Secretaria de Estado da Saúde desenvolverá sistema de informação e acompanhamento das pessoas que apresentam traço falciforme ou anemia falciforme.

**Parágrafo Único.** A comunicação dos casos positivos deverá ser encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde por todas as maternidades, hospitais congêneres e demais serviços de saúde que realizam exames diagnósticos de hemoglobinopatias

**Art. 9º.** A Secretaria de Estado da Saúde organizará seminários, cursos e treinamentos, com vistas à capacitação dos profissionais de saúde em especial pediatras, obstetras, clínicos gerais, ginecologistas e hematologistas.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, através de convênios, intercâmbio com universidades, hospitais universitários e hemocentros, visando ao desenvolvimento de pesquisas sobre o tema.

**Art. 10** Do Programa instituído por esta Lei farão parte ações educativas de prevenção, de caráter eventual ou permanente, tais como:

I — campanhas educativas de massa;

II — elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de saúde e da educação;

III — elaboração de cartilhas e folhetos explicativos para a população;

IV — campanha específica para adolescentes da rede escolar.

**Art. 11** Às pessoas com anemia falciforme, fica assegurada pelo Poder Executivo a assistência integral, que ocorrerá nas unidades de atendimento ambulatorial especializados.

EM BRANCO



Art. 12 O Programa ora Instituído, bem como o endereço das unidades de atendimento, deverão ser divulgados por intermédio dos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá, em 08 de agosto de 2007**

**Deputado MOISES SOUZA**  
**PSC**



### **JUSTIFICAÇÃO**

A anemia falciforme é uma doença crônico-degenerativa, hereditária e incurável. Sua origem é desconhecida, mas, provavelmente, desenvolveu-se na África, há milhões de anos. No Brasil estima-se que 3 de cada 100 pessoas são portadoras do traço de Anemia Falciforme e 1 em cada 500 negros brasileiros nasce com uma forma de doença. Embora haja uma maior incidência na raça negra, os brancos, apresentam a doença.

Diante deste quadro é possível deduzir-se que se constitui num grave problema de saúde pública, exigindo a atenção e a ação das autoridades sanitárias.

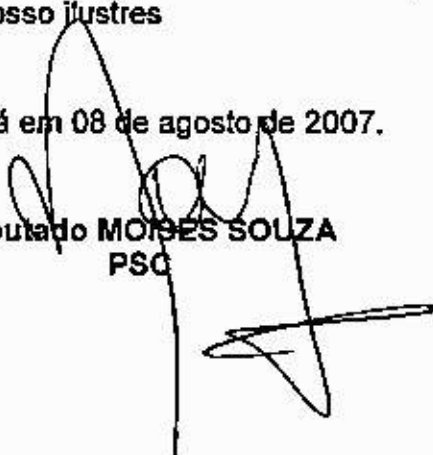
A Secretaria de Estado do Amapá não pode deixar de atentar para essa moléstia tão difundida principalmente entre a comunidade negra e parda.

Dessa forma propomos a instituição de um Programa que dê atenção integral aos portadores da citada patologia.

Ante a importância e o grande alcance social das medidas propostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para sua aprovação.

**Macapá em 08 de agosto de 2007.**

**Deputado MOISES SOUZA**  
**PSC**



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

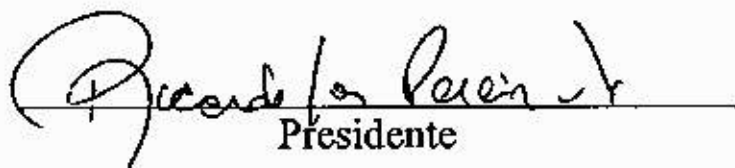


PROJETO DE LEI Nº 0078/07-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0078/07-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 8 de agosto de 2007.

  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata nº 65, S.O

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 13/08/07

Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 65ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia treze de agosto  
de dois mil e sete.

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e sete, às nove horas e cinquenta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás e Ricardo Soares e Secretariada pelos Deputados Roberto Góes, Jorge Salomão e pelas Deputadas Mira Rocha e Meire Serrão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0021/07-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2008, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0077/07-AL, de autoria do Deputado Moizés Souza, que institui o Programa de Educação Musical e Artes Cênicas nas Escolas da Rede de Ensino Público do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0078/07-AL, de autoria do Deputado Moizés Souza, que institui o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de traço falciforme ou anemia falciforme no âmbito do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0079/07-AL, de autoria do Deputado Moizés Souza, que institui a Política Habitacional e o Programa de Assistência Habitacional à família carente do estado do Amapá; Requerimento nº 0502/07-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do estado a reforma e ampliação da Escola Estadual de Primeiro Grau Santa Maria do Lago de Duas Bocas, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0503/07-AL, de autoria do deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Infra-Estrutura a revitalização da Praça do Bairro Jesus de Nazaré; Requerimento nº 0504/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Governador do Estado a implantação do Curso de Bacharelado em Nutrição na Universidade Estadual do Amapá - UEAP; Requerimento nº 0505/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Governador do Estado a implantação do Curso de Bacharelado em Farmácia na Universidade Estadual do Amapá - UEAP; Requerimento nº 0506/07-AL, de autoria do deputado Edinho Duarte a implantação do Curso de Bacharelado em Medicina na Universidade do Estado do Amapá - UEAP; Requerimento nº 0507/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado que viabilize a abertura da estrada que liga o Município de Vitória do Jarí à Jarilândia; Requerimento nº 0508/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura reforma da escola estadual Jarilândia, no Município de Vitória do Jarí; Requerimento nº 0509/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura construção de uma quadra poliesportiva em Jarilândia, no Município de Vitória do Jarí; Requerimento nº 0510/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá o fornecimento de energia de seis (06) horas para doze (12) horas em Jarilândia, no Município de Vitória do Jarí; Indicação nº 0205/07-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de camada asfáltica e tapa buraco da Rua Clodoaldo da Silva Matias, no Bairro Jardim II; Indicação nº 0206/07-AL, de autoria do deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de reposição de camada asfáltica da Avenida Sebastião Lamarão, entre as Ruas Marabaixo e Maria da Silva Xavier, no Bairro Novo Horizonte; **Indicação n° 0207/07-AL**, de autoria do deputado Zezé Nunes, que indica ao secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de asfaltamento da Avenida Anhanguera, entre Leopoldo Machado e Hamilton Silva, no Bairro do Beiro; **Indicação n° 0208/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de reposição de camada asfáltica da Avenida Pedro Lazariano, em toda a sua extensão; **Indicação n° 0209/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de reposição da camada asfáltica da Avenida Nações Unidas, em toda a sua extensão; **Indicação n° 0210/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de reposição da camada asfáltica da Avenida Anhanguera, entre Santos Dumont e Professor Tostes, no Bairro Buritizal; **Indicação n° 0211/07-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que indica ao Prefeito Municipal de Tartarugalzinho a construção de um Posto de Saúde na Comunidade de Santa Maria do Lago de Duas Bocas; **Indicação n° 0212/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que indica a Gerente da Telemar/OI que viabilize um técnico para fazer manutenção preventiva e periódica da linha telefônica da Comunidade de Jarilândia no Município de Vitória do Jarí-AP; **Telegrama n° 000044/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 2.099.147,63, para pagamento de teto municipal de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; **Telegrama n° 000050/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 25.920,00 para pagamento de incentivo financeiro aos medicamentos de dispensação excepcional; **Telegrama n° 000053/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, que informa a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 10.000,00, para pagamento de Programa Farmácia Popular do Brasil; **Telegrama n° 000062/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 2.065.041,73, para pagamento de teto estadual da média a alta complexidade ambulatorial e hospitalar; **Telegrama n° 000078/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor R\$ 540.382,58 para pagamento de teto estadual de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; **Telegrama n° 000123/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 80.000,00, para pagamento de Campanha de Vacinação Poliomielite; **Ofício n° 009/07-AL**, do gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do referido Deputado às Sessões Plenárias dos dias 01 e 02/08/07; **Telegrama n° 000013/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 17.293,60, para pagamento de incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV – AIDS e outras DSTs; **Telegrama n° 000014/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 34.550,47, para pagamento de incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV – AIDS e outras DSTs; **Telegrama n° 000052/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 25.920,00, para pagamento de incentivo financeiro aos medicamentos de dispensação excepcional; **Ofício s/n° Gab/Dep/MR**, do Gabinete da Deputada Mira Rocha, justificando a ausência da Deputada às sessões dos dias 1° a 08 do corrente mês; **Ofício s/n° Gab/Dep/MB**,

80

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



do Gabinete do Deputado Manoel Brasil, justificando a ausência do Deputado às sessões dos dias 07 e 08 do mês em curso. Na Ordem do Dia foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0037/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que autoriza o Poder Executivo a criar o "Programa de Ensino Superior à Distância da Universidade Estadual do Amapá" e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/07-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense a senhora ELZA MARLA NOGUEIRA BLANCO e dá outras providências; Requerimento nº 0500/07-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao secretário de Estado de Transportes serviço de asfaltamento do Loteamento Vales das Bênçãos, Bairro Delta no Município de Santana. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente autorizou a chamada à qual se encontravam ausentes os Deputados: Eider Pena, Joel Banha, Kaká Barbosa, e Ruy Smith. Logo após foram deliberados: Projeto de Lei nº 0037/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que autoriza o Poder Executivo a criar o "Programa de Ensino Superior à Distância da Universidade Estadual do Amapá" e dá outras providências. Lido o Parecer nº 0078/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que opinou pela aprovação da matéria. Submetido à discussão do Plenário o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Joel Banha, Kaká Barbosa, e Ruy Smith. Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/07-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadã Amapaense a Senhora Elza Maria Nogueira Blanco e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0019/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela aprovação da matéria. Submetido à discussão do Plenário o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Joel Banha, Kaká Barbosa, e Ruy Smith. Em Questão de Ordem o Deputado Paulo José registrou as presenças dos Senhores José Tupinambá de Almeida e Elias Valente Silva. Requerimento nº 0500/07-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário de Estado de Transportes serviço de asfaltamento do Loteamento Vales das Bênçãos, Bairro Delta no Município de Santana; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Joel Banha, Kaká Barbosa, e Ruy Smith. No Grande Expediente o Deputado Keka Cantuária discorreu sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Falou que era salutar a discussão da aplicação dos recursos orçamentários e os percentuais repassados aos Poderes. Comentou sobre a Gestão Pública por Resultados - GPR, a qual seria a grande novidade implantada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008. Disse que o Governo buscava desenvolver o Estado através de projetos, sendo necessário que esta Casa entendesse o alcance social dos mesmos. Falou que a exemplo do Estado de Minas Gerais, o qual se tornou referência nacional, o Estado do Amapá através da Gestão Pública por Resultados - GPR poderia se destacar mantendo em equilíbrio as contas públicas. Disse que esta era apenas o início das discussões acerca do orçamento para o Estado, e que esta Casa poderia contribuir muito com o Projeto de Lei nº o qual, provavelmente, viria à pauta da ordem do dia, na próxima semana. Em seguida, o Deputado Ruy Smith questionou o porquê de ainda não ter sido instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades sobre os impactos social e ambiental imputados aos municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari. Disse que não estava vendo nenhuma vontade em se instalar a referida CPI na Casa. Disse que não era sua pretensão tirar do Estado as mineradoras que exploravam a região, pois reconhecia a importância das mesmas para as comunidades locais, bem como entendia que as empresas tinham o direito de se fortalecerem. Falou que seu objetivo era o de defender a permanência das mineradoras, mas que estas

PO

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



oferecessem maiores benefícios à população das localidades onde elas estavam instaladas. Disse acreditar que as companhias tinham condições de oferecer muito mais do que vinham ofertando, dados os grandes lucros que obtinham com os recursos naturais que extraiam do Amapá. Citou que na Audiência Pública realizada com os representantes das empresas foi possível perceber o quanto a população estava agradecida com a instalação das companhias na região. Em aparte o Deputado Camilo Capiberibe parabenizou o Deputado Ruy Smith pelo discurso e pelas reivindicações que fazia. Lamentou que o nome do Deputado não estivesse fazendo parte da constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito por ele requerida. Disse que era defensor da instalação da CPI em questão na Assembleia Legislativa, bem como apelava para que o Deputado Ruy Smith fizesse parte da sua composição. Em aparte o Deputado Manoel Mandi louvou a atuação do Deputado Ruy Smith na Casa e aconselhou-lhe a não fazer julgamentos antecipados, dizendo que tudo estava errado. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que o Deputado Manoel Mandi deixava clara sua posição em favor das mineradoras. Disse que não havia sido convidado a almoçar com as autoridades das empresas, provavelmente por cobrar maiores investimentos por parte das companhias em favor das comunidades locais. Disse que não era juiz para só atuar depois que o mal já tivesse sido feito, mas que era seu dever atuar de forma preventiva. Disse que as empresas em questão estavam capacitadas com profissionais especializados para defendê-las e que a defesa do povo cabia aos seus legítimos representantes, os Deputados. Logo após, o Deputado Jorge Amanajás informou que no dia dez de julho havia solicitado aos líderes das bancadas a indicação de membros para comporem a CPI, que atendia ao Requerimento nº 0448/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith. De posse dos nomes indicados através das Bancadas, ele teria feito a nomeação dos membros da referida CPI e designou que a mesma fosse instalada. Falou que independentemente da instalação da CPI esta Casa não poderia se furtar de cumprir seu papel. Disse que a Assembleia Legislativa estaria realizando uma Audiência Pública para discutir sobre os impactos social e ambiental imputados aos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio. Convidou a todos os Deputados para participarem da Audiência Pública para discutir sobre a criação da Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequena Empresa, atendendo ao Requerimento nº 0493/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi. Disse que a questão fundiária deveria ser debatida por todos os parlamentares, a fim de que o repasse das terras da União para o Estado contemplasse de maneira satisfatória os anseios do povo amapaense. Falou que os assuntos da Amazônia deveriam ser debatidos entre os amazonidas, e não em gabinetes de pessoas que sequer conhecem nossa realidade. Destacou a necessidade de se realizar em Macapá o Fórum de Discussão sobre a Amazônia, com a participação do Parlamento Amazônico. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza, o qual parabenizou ao Deputado Jorge Amanajás pela discussão levantada. Disse que era necessária ousadia para fazer com que a Amazônia fosse respeitada pelo resto do País. Retomando a palavra o Deputado Jorge Amanajás disse que viajou para o Estado de São Paulo e verificou que lá tinha até plantação de seringueira, ou seja, o Sul e o Sudeste do País eram privilegiados em poder cultivar qualquer cultura que quisesse, entretanto, os Estados da Região Norte do País era privado, através de decreto, de plantar cana-de-açúcar, ou outras culturas que não fossem nativas. Criticou o Governo Federal por não dar condições aos povos que viviam na Amazônia de prover seu sustento, através da agricultura. Disse que quem devastava a Amazônia não eram os amazonidas. Disse que a questão do repasse das terras da União para o Estado poderia ser a alternativa para que a agricultura fosse desenvolvida. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Brasil que concordou com o Deputado Jorge Amanajás sobre a necessidade de ser realizado aqui no Amapá o I Fórum do Parlamento Amazônico, para tratar sobre as questões da Amazônia. Retomando a

02

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



palavra o Deputado Jorge Amanajás disse ter ficado preocupado quando verificou a ação do Green Peace de impedir a entrada da soja do Mato Grosso em Santarém. Questionou sobre quais seriam os verdadeiros interesses desta ONG em realizar tal ato. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi, o qual disse ser difícil quebrar barreiras, entretanto, deveria haver coragem para os Amazonenses defenderem seus ideais. Falou que o Amapá era um Estado privilegiado devido sua localização estratégica, e que o Porto de Santana poderia servir como porta de entrada e saída de toda a produção do País. Retomando a palavra, o Deputado Jorge Amanajás, disse que não vislumbrava nenhum interesse por parte do Governo Federal em desenvolver efetivamente os Estados que compunham a Amazônia. Disse que a luta era grande para instalar na Universidade Federal do Amapá o Curso de Medicina e de Engenharia Florestal. Concedeu aparte ao Deputado Isaac Alcolumbre, o qual disse que o Amapá era subjugado a exportar até mesmo os produtos hortifrutigranjeiros, porque aqui tudo era proibido. Por sua vez, o Deputado Camilo Capiberibe teceu comentários sobre a ação da Comissão de Direitos Humanos – CDH, ao Distrito de Jarilândia, no Vale do Jarí, da qual participou em companhia do Deputado Manoel Mandi. Disse que o objeto da ação foi o de ouvir a comunidade sobre a denúncia de tortura, praticada, segundo o denunciante, pela Guarnição da Polícia Militar e pelo Diretor da escola local, contra o professor Pedro Jamaica. Disse que a comunidade manifestou-se em defesa da permanência dos policiais na localidade, enquanto que em relação ao professor não houve manifestação favorável. Informou que a Comissão de Direitos Humanos estava concluindo o seu relatório sobre o caso. Esclareceu que a Comissão não estava apurando informações sobre a conduta do professor, mas sim sobre a denúncia de tortura por parte da polícia. Disse que a CDH tinha em mãos uma cópia do laudo do IML dando conta de que o professor havia sido vítima de violência grave. Em aparte o Deputado Dalto Martins disse que, em oitiva sobre o caso, manteve-se em reserva e que o exame feito no professor, segundo informações, não teria sido assinado por especialista na área. Disse que era necessário manter-se prudente quanto às declarações que eram feitas sobre o caso. Retomando seu pronunciamento o Deputado Camilo Capiberibe disse que existiam três laudos sobre o episódio. Em aparte o Deputado Paulo José falou que era importante deixar claro que à Comissão de Direitos Humanos da Casa cabia apenas a apuração dos fatos e que esse papel vinha sendo feito de forma isenta pela CDH. Retomando a palavra o Deputado Camilo Capiberibe disse que para chegar ao Distrito de Jarilândia era preciso viajar de seis a oito horas em barco e que os moradores do local tinham muito medo de ficar sem a segurança que a guarnição militar oferecia. Falou que o objetivo da ação da Comissão era o de garantir os direitos do professor, dos ribeirinhos e de toda a comunidade. Em aparte o Deputado Manoel Mandi agradeceu ao Presidente da Casa e ao Ministério Público pelas condições oferecidas para que a CDH realizasse a ação. Garantiu que a Comissão chegaria ao final de seu relatório com imparcialidade. Retomando seu pronunciamento o Deputado Camilo Capiberibe agradeceu a colaboração do Deputado Manoel Mandi e de todos os que haviam contribuído para a realização daquele trabalho, citando o apoio que teriam recebido por parte do Poder Judiciário da região, da empresa Jarí Celulose e do Presidente da Assembleia Legislativa. Garantiu a conclusão do Relatório sobre o caso. Em **Comunicações Inadiáveis** o Deputado Dalto Martins registrou a homenagem recebida pelo Deputado Paulo José na Ordem dos Advogados do Brasil, pela passagem do Dia do Advogado. Solicitou Votos de Congratulações à Ordem dos Advogados do Brasil, pela passagem do Dia do Advogado, extensivos a todos os profissionais da área. Em seguida, o Deputado Manoel Mandi informou que na Quarta-feira, dia dezesseis de agosto, o Governador do Estado estaria no Município de Laranjal do Jarí para a assinatura de Convênio de dois milhões e trezentos mil reais, de contrapartida do Governo Federal para a construção

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

da ponte sobre o Rio Jarí e outros benefícios a serem oferecidos à comunidade. Disse que, na oportunidade, também será inaugurada a Casa das Parreiras e será feita a entrega de um transporte para o Grupo da Terceira Idade. Logo após, o Deputado Paulo José solicitou que constituída uma agenda para que pudesse ser discutida na Casa a Reforma Política. Registrou que a presente data comemorava o Dia do Economista e que também era um profissional dessa especialidade. Informou que na Sessão seguinte estaria apresentando Voto de Congratulações à Associação dos Economistas no Amapá. Mencionou a passagem do Dia da Justiça e sugeriu que fosse feito convite ao Presidente do Tribunal de Justiça no Amapá, para proferir palestra na Casa sobre as ações desenvolvidas pela instituição no Estado. Por sua vez, o Deputado Ray Smith solicitou que fosse colocado para deliberação o Projeto de Resolução nº 0017/03-AI, de sua autoria que reduz o quorum mínimo para o funcionamento do Plenário. Questionou a quem cabia o mandato. Se ao Partido ou ao eleito? Disse que o Supremo aprovaria que o mandato pertencia ao Partido. Falou que sempre havia votado em Lula para a Presidência da República, mas lamentava que sua ação frente ao cargo, não refletisse os discursos que fazia anteriormente. Disse que nunca os Bancos tiveram tanto lucro quanto nesse Governo. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas do treze de agosto de dois mil e sete.

51

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



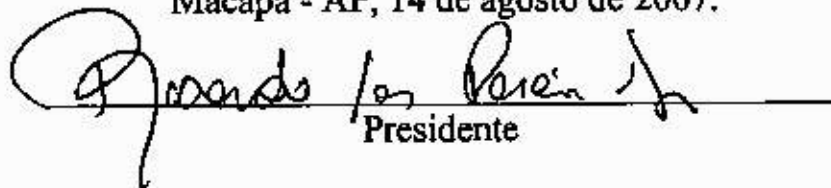
**PROJETO DE LEI Nº 0078/07-AL**

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0078/07-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
- 02-COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF;
- 03-COMISSÃO DE DIREITO DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO AFRO-BRASILEIRO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CDH.

Macapá - AP, 14 de agosto de 2007.

  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço junta no nº \_\_\_\_\_ d \_\_\_\_\_ dos  
seguintes documentos \_\_\_\_\_

1. Cópia da divisa nº 1030/07
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 14/08/07  
Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
1030/07-SELEG-AL

Macapá-AP,  
14 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0078/07-AL	Institui o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de traço falciforme ou anemia falciforme no âmbito do Estado do Amapá.	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI	0079/07-AL	Institui a Política Habitacional e o Programa de Assistência Habitacional à Família carente do Estado do Amapá.	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI COMPL	0001/07-AL	Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado a instituir a Fundação Rádio e Televisão Deputado JOÃO QUEIROGA DE SOUZA e dá outras providências.	JORGE AMANAIÁS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

**NESTA**

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadoria Geral das Comissões  
Recebi o original em:  
16/08/07  
R. Carvalho

02

EM BRANCO

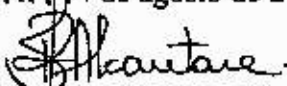


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL. nº.  
0078/07-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2007.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Avoco o presente PL., para relatoria desta  
Presidência.

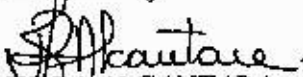
Macapá-AP, 20 de agosto de 2007.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto a presente Proposição ao  
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2007.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**RECEBIMENTO**

Recebi o presente PL. Nº. 0078/07-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2007.

  
Deputado **EDINHO DUARTE**  
Relator

**TERMO DE DEVOLUÇÃO**

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2007.

  
Deputado **EDINHO DUARTE**  
Relator

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0144 /07-CJR-AL, da lavra do Deputado **EDINHO DUARTE**.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2007.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora



**Parecer nº 0144/07-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº. 0078/07-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputado Moisés Souza
<b>EMENTA:</b> INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE TRAÇO FALCIFORME OU ANEMIA FALCIFORME NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ.	<b>RELATOR:</b> Deputado Edinho Duarte.

**I – HISTÓRICO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0078/07-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que Institui o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de traço falciforme ou anemia falciforme no âmbito do Estado do Amapá.

Apesar de se vislumbrar na proposta vício de iniciativa, e possíveis aumentos de despesas, entendo que pela relevância e elevados propósitos que norteiam o Projeto, apenas estas características não poderiam inviabilizar sua aprovação.

Além do mais, a Carta Estadual permite que o Parlamentar legisle sobre qualquer matéria de competência do Estado, conforme disposto no Art. 94.

Entretanto, para que a proposta não se torne uma imposição deste Poder, sugiro que seja transformado em Projeto de cunho autorizativo, eis que é de praxe nesta Casa a admissibilidade de Projetos autorizativos, haja vista que a proposta cria uma faculdade ao Executivo de, segundo a sua conveniência, executar os objetivos da proposta, portanto, dependente do poder discricionário do Governador do Estado a sua implementação.

EM BRANCO



Para tanto é necessário que se façam as adequações necessárias.

Em sendo assim, a Ementa e o Art. 1º do Projeto passam a ter as seguintes redações:

Ementa:

**“Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de traço falciforme ou anemia falciforme no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências”.**

**“Art. 1º O Governador do Estado do Amapá fica autorizado a instituir o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de Traço Falciforme ou Anemia Falciforme, a partir da política nacional de saúde da população negra, desenvolvida pelo Sistema Único de Saúde – SUS”.**

## II – VOTO DO RELATOR:

Isto posto, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0078/07-AL, com as alterações.

É o Parecer s.m.j.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Relator

EM BRANCO



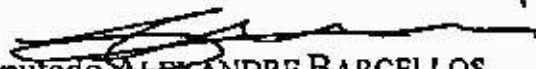
### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

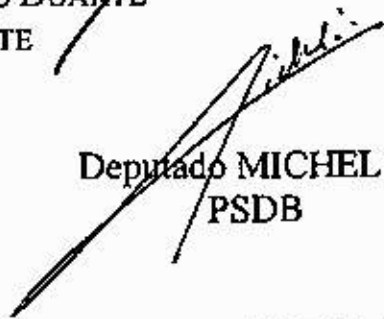
A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0078/07-AL.

Macapá, 24 de setembro de 2007.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

  
Deputado MICHEL JK  
PSDB

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado MICHEL JK  
PSDB

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. cópia do despacho 0055/07 CR
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 25/03/07

Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0055/07-CJR-AL

Macapá-AP,  
25 de setembro de 2007

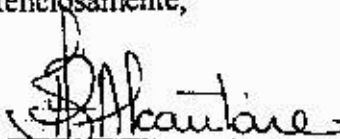
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0138/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0077/07-AL	Institui o Programa de Educação Musical e Artes Cênicas nas Escolas da Rede de Ensino Público do Estado do Amapá e dá outras providências.
0144/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0078/07-AL	Institui o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de traço falciforme ou anemia falciforme no âmbito do Estado do Amapá.
0143/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0081/07-AL	Dispõe sobre a transferência simbólica da Capital do Estado do Amapá para o Município de Amapá.
0140/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0093/07-AL	Declara de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, no âmbito do Estado do Amapá, a ASSOCIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DE SANTANA - ABSAP

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcântara  
Coordenadora das Comissões / AL

Recebido  
25-09-07  
Dailene

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia de ofício n° 1274/07
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 26/09/07

Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
1274/07-SELEG-AL

Macapá-AP,  
26 de setembro de 2007.

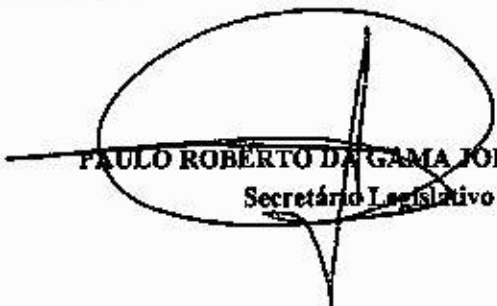
Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0077/07-AL	Institui o Programa de Educação Musical e Artes Cênicas nas Escolas da Rede de Ensino Público do Estado do Amapá e dá outras providências.	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI	0078/07-AL	Institui o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras de traço falciforme ou anemia falciforme no âmbito do Estado do Amapá.	MOISÉS SOUZA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - COF

NESTA

Assinatura autenticada do Estado do Amapá  
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em

27/09/07

Assinatura:

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

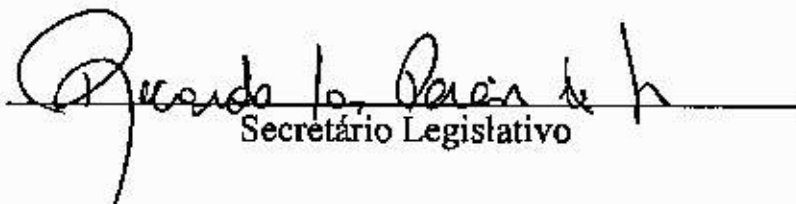


PROJETO DE LEI Nº 0078/07-AL

**DESPACHO**

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento nos termos do art. 156, I do RI; da proposição, sendo idêntica a outra já aprovada;

Macapá - AP, 03 de outubro de 2007.

  
Secretário Legislativo

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 01/10/07

Darlene

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RECEBIDO  
Em 02/10/07  
Márcia Rosa  
Funcionário



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO MOISÉS SOUZA



Ofício nº /2007 Macapá-AP, em 01 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Solicito a retirada de pauta e o devido arquivamento do Projeto de Lei nº 0078/07 – AL, de minha autoria, tendo em vista que o programa de prevenção e assistência as pessoas portadoras de traços falciformes ou anemias falciforme, de que trata o presente Projeto de Lei, já está contemplado pela Lei nº 0843, de 05 de julho de 2004, republicada em 03 de novembro de 2005.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade queira aceitar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
PSC

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A SELEGIAL  
Pena as procei  
dências.

Macapá 02/10/07

  
Adriano Oliveira Marques  
Chefe de Gabinete CIVIL AL

Excelentíssimo Senhor  
Deputado JORGE AMANAJÁS  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

EM BRANCO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CABINETE DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO  
A .....  
.....  
.....  
Mesa .....  
.....  
.....



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0078/07-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 23. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO